



## **MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2015**

### ***Adequações da legislação sanitária avícola (Instruções Normativas 56, 59 e 36).***

Os vereadores que esta subscrevem, vem na forma regimental, propor ao plenário, a aprovação da presente Moção de Apoio para adequações da legislação sanitária avícola (Instruções Normativas 56, 59 e 36).

#### **JUSTIFICATIVA**

Considera-se:

- A agricultura familiar ser a maior responsável pela produção de aves de corte na região, Estado e País, estando diretamente ligada ao desenvolvimento rural sustentável do setor primário em cada uma das áreas territoriais citadas;
- A atividade avícola de corte ser de fundamental importância econômica e social em cada micro propriedade rural onde é desenvolvida;
- A referida atividade ser de fundamental importância no processo de sucessão rural em cada propriedade envolvida;
- A atual legislação sanitária avícola em vigor apresentar fortes limitações para com o futuro desta atividade em meio da agricultura familiar;
- A região sul do País ter sido a precursora no processo de criação de aves de corte e, portanto, merecedor de atenção especial no que tange a equalização do passivo existente na atual legislação sanitária avícola;
- Boa parte da conjuntura econômica existente em cada município onde a atividade avícola de corte é desenvolvida, estar diretamente alicerçada na respectiva atividade;
- O gravíssimo problema de ordem social e econômico passível de criação caso não haja reversão na atual legislação avícola;
- A atual legislação sanitária avícola em vigor ter sido concebida de forma unilateral e sem a participação a quem de direito em seu processo de construção;

- A falta de comprometimento e envolvimento a quem de dever, no sentido de socializar e permear informações correlatas a quem de direito, configurando em claro processo de desencontro de informações e/ou metodologias;
- Os investimentos adicionais necessários para adequação das estruturas produtivas nas propriedades localizadas nas áreas de conflito, para o atendimento dos quesitos da atual legislação serem de relevante porte e, na maioria dos casos, inviabilizando a atividade no contexto da agricultura familiar;

Sala de Sessões, 07 de agosto de 2015.

Vereadores abaixo assinados:

ADAIR ALOÍSIO SCHNEIDER

PAULO ROBERTO MULLER

CÉLIA LURDES KOERBES

PEDRO AFONSO KLEIN

LAURENTINO FLACH

ROQUE PEDRO STUERMER

LEONARDO JOSÉ FLACH

VELEDA RENITA WILKE GAELZER

MARCOS ANTÔNIO BEUREN